



Prefeitura do Município de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro – Igaratinga / MG - Cep. 35695-000
CGC: 18.313.825/0001-21 Tel: 37-3246-1134

PORTARIA Nº. 039/2007

Encerra Sindicância Administrativa para apurar a prática de possíveis ilícitos administrativos e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 72, inciso VI, e art. 100, II, "c", ambos da Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º - Declara a **IMPROCEDÊNCIA** da denúncia no Processo Sindicante de nº. 01/2007, instaurado pela Portaria nº. 25/2007, com base na decisão da autoridade competente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, aos 16 de outubro de 2007.

Paulo da Fonseca
Prefeito Municipal

